

Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira geral de técnico superior, urbanismo e ordenamento do território, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente - Proc.º 36/2020

(Aviso n.º 20777/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 248 de 23/12/2020 e na BEP -OE202012/0570)

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho para a carreira/categoria geral de técnico superior, urbanismo e ordenamento do território, para o exercício de funções na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, constituído pela Presidente de Júri, Luísa Maria Rodrigues Gonçalves Lima Aparício, 1º Vogal efetivo, Cláudia Manuel de Sousa Montenegro Soares e 1º Vogal Suplente, André Sanches Correia, reunião que teve como objetivos:

1º Proceder à graduação e publicitação dos resultados obtidos no 1º método de seleção, prova de conhecimentos (PC), nos termos do nº 1 do art.º 25 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril;

2º Manifestar excluir os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores e que não compareceram à aplicação do 1º método de seleção, prova de conhecimentos, não lhes sendo aplicado os métodos de seleção seguintes, ao abrigo do disposto no nº 9º e 10º do art.º 9º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril;

3º Notificar os candidatos excluídos no âmbito da audiência prévia, nos termos do nº 1 do art.º 10º Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, conjugado com os art.º 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Conforme determinado pelo júri do procedimento na ata de definição de critérios datada de nove de dezembro de dois mil e vinte, a prova de conhecimentos escrita, de natureza teórica específica, foi constituída por questões de desenvolvimento e de escolha múltipla, de realização individual.



1º Dando início à reunião o júri procedeu à correção e à avaliação das provas realizadas pelos candidatos, e que fazem parte integrante do presente procedimento concursal, classificando-as através da seguinte grelha de correção:

Nº DA PROVA	NOME DO CANDIDATO	GRUPO I								GRUPO II						TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	
1	SARA FILIPA ROCHA GONÇALVES	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0,5	0,5	1	1	0	7
2	PATRÍCIA ALEXANDRA SARAIVA NETO	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	2	2	8

Seguidamente, o júri elaborou a lista ordenada alfabeticamente com resultados obtidos no 1º método de seleção, **Prova de conhecimentos (PC)**, pelos candidatos:

NOME DO CANDIDATO/A	RESULTADOS PC
ANA CATARINA PINTO BARBOSA	NÃO COMPARECEU
GONÇALO DOMINGUEZ	NÃO COMPARECEU
ISAAC RIBEIRO DA COSTA	NÃO COMPARECEU
JOÃO EMANUEL DE SOUSA GALO FRADE	NÃO COMPARECEU
MARCO RAFAEL LOPES LOBO	NÃO COMPARECEU
PATRÍCIA ALEXANDRA SARAIVA NETO	8,00 VALORES
PEDRO ALEXANDRE SEIXAS SILVA	NÃO COMPARECEU
PEDRO MIGUEL MORGADO FERREIRA	NÃO COMPARECEU
RODRIGO FERREIRA CAETANO GUEDES MOREIRA	NÃO COMPARECEU
SARA FILIPA ROCHA GONÇALVES	7,00 VALORES

2º Nos termos do n.º 9 e n.º 10 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, a prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, pelo que, são excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiveram valoração inferior a 9,50 valores ou que não tenham comparecido ao método de seleção.

3º Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no nº 1 do art.º 10º Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, para no âmbito da audiência prévia, nos termos dos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querem do por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt. - Informação – documentos municipais - requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,



Luísa Maria Rodrigues Gonçalves Lima Aparício



Cláudia Manuel de Sousa Montenegro Soares



André Sanches Correia

